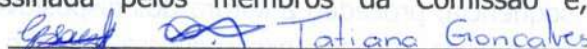
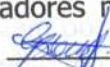



A Ordem por princípio

Ata da Reunião para Eleição do Presidente e Vice-Presidente da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de São João Batista do Glória-MG 1.ª Sessão Legislativa da 20.ª Legislatura. Aos seis dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco, às 20h15 (vinte horas e quinze minutos), na sala de comissões da Câmara Municipal de São João Batista do Glória-MG, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final para a eleição de seus respectivos presidente e vice-presidente, bem como para a definição dos dias e horários das reuniões ordinárias, a teor do disposto no artigo 68, *caput*, do Regimento Interno desta Câmara Municipal. Estiveram presentes os seguintes vereadores, membros da Comissão: **Brenda Garcia de Souza Silva, Henrique Augusto Corrêa Rezende e Tatiana Cristina de Andrade Gonçalves.** Compareceram também à reunião o assessor jurídico do Procon, Álvaro Ferreira Garcia Neto, para prestar assessoramento excepcional aos trabalhos, e a servidora Marília Vilela Ajeje, designada para secretariar a reunião. Após as devidas deliberações, foram definidos os seguintes cargos: **Presidente: vereadora Tatiana; Vice-Presidente: vereador Henrique.** Definiu-se que as reuniões ordinárias acontecerão às quintas-feiras, às 14h. Nada mais havendo a tratar, declarou-se encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata, que será assinada pelos membros da Comissão e, facultativamente, pelos demais presentes. 

Ata da 1.ª (primeira) Reunião Ordinária da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de São João Batista do Glória-MG, na 1.ª (primeira) Sessão Legislativa da 20.ª (vigésima) Legislatura. Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final, Presidente: vereadora Tatiana Cristina de Andrade Gonçalves; Vice-Presidente: vereador Henrique Augusto Corrêa Rezende; Membro: vereadora Brenda Garcia de Souza Silva. Aos 30 (trinta) dias do mês de janeiro de 2025, às 14h15 (quatorze horas e quinze minutos), na sala de comissões da Câmara Municipal de São João Batista do Glória-MG, reuniu-se a Comissão Permanente supramencionada para a deliberação ordinariamente de matéria. Foi registrada a presença dos seguintes vereadores membros: **Brenda Garcia de Souza Silva, Henrique Augusto Corrêa Rezende e Tatiana Cristina de Andrade Gonçalves.** Também compareceram à presente reunião o Senhor Paulo César da Fonseca, assessor jurídico do Legislativo, e a servidora Marília Vilela Ajeje, designada para secretariar os trabalhos. Verificando o número legal de presenças, iniciaram os trabalhos com a deliberação do **Projeto de Resolução n.º 01/2025, que "Dispõe sobre a concessão de Moção de Congratulação aos alunos, professores e diretora da Escola Estadual José Severiano Filho devido à premiação dos discentes na 19ª Olimpíada Brasileira de Matemática das Escolas Públicas (OBMEP)",** de autoria do vereador Renato Mayer Cruz. O assessor jurídico, **Paulo César da Fonseca,** fez uso da palavra para prestar esclarecimentos sobre o funcionamento das comissões, apresentando os fundamentos legais e destacando as finalidades da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final. Explicou que uma das atribuições da comissão é a análise prévia da competência para a propositura de projetos

de lei ou de resolução. Além disso, ressaltou que a comissão deve avaliar a legalidade e a constitucionalidade das proposições. Durante sua explanação, abordou as possibilidades regimentais de requerimento de dispensa de pareceres, mas manifestou sua posição contrária à dispensa, enfatizando a importância da análise criteriosa dos projetos. Reforçou ainda a necessidade de discussão e estudo das matérias em tramitação, a fim de garantir que os vereadores tenham plena consciência do conteúdo das proposições que serão votadas. No tocante à matéria em análise, o assessor jurídico esclareceu tratar-se de um projeto de resolução. Explicou que, de forma geral, essa modalidade legislativa corresponde a uma norma editada pela Câmara Municipal, relacionada à sua política interna, sem necessidade de sanção do prefeito. Ressaltou que a proposta em questão configura uma ação da Câmara, justificando-se, portanto, sua tramitação como projeto de resolução. Ainda, abordou a iniciativa legislativa, destacando que determinadas matérias são de competência exclusiva do Legislativo ou do Executivo, enquanto outras possuem competência concorrente. Para ilustrar, citou exemplos práticos. No caso específico, enfatizou que, por se tratar de uma questão interna da Câmara, a iniciativa cabe ao vereador, sendo o proponente, vereador Renato Mayer Cruz, competente para apresentar o projeto de resolução. Na sequência, discorreu sobre o mérito da proposta, informando que a homenagem destina-se aos alunos, professores e à diretora da Escola Estadual José Severiano Filho, em reconhecimento ao desempenho destacado na 19.^a Olimpíada Brasileira de Matemática das Escolas Públicas (OBMEP). Na sequência, procedeu à leitura dos dispositivos legais que fundamentaram a proposição em análise, tecendo explicações a respeito. Esclareceu dúvidas da vereadora Tatiana sobre as hipóteses de dispensa de parecer e a responsabilidade da comissão nos casos em que um projeto possa ser considerado inconstitucional. Abordou ainda as situações em que determinadas matérias justificam a tramitação em regime de urgência e, eventualmente, a dispensa de parecer. Durante a discussão, foram mencionados pelos vereadores casos anteriores de projetos, citando como exemplo o projeto de lei que pretendia alterar a denominação de "Distrito Industrial" para "Centro Empresarial" e outro que propunha a mudança de localização do portal da cidade. Ao final, o **assessor jurídico Paulo César** concluiu que a proposição em análise é constitucional. Nada mais havendo a tratar, declarou-se encerrada a reunião, da qual, para constar, lavrou-se a presente ata que depois de aprovada será assinada pelos vereadores membros das Comissões, e facultativamente pelos demais presentes na reunião.  

Tatiana Gonçalves,

Ata da 2ª (segunda) Reunião Ordinária da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de São João Batista do Glória-MG, na 1.ª (primeira) Sessão Legislativa da 20.ª (vigésima) Legislatura. A presente reunião foi realizada em conjunto com a Comissão Permanente de Finanças e Orçamento desta Câmara Municipal. Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final, Presidente: vereadora Tatiana Cristina de Andrade Gonçalves; Vice-Presidente: vereador Henrique Augusto Corrêa Rezende; Membro: vereadora Brenda Garcia de Souza Silva. Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, Presidente: vereador Henrique Augusto Corrêa Rezende; Vice-Presidente: vereador Joel Alves Pereira; Membro: vereador Alexandre Maciel. Aos 06 (seis) dias do mês de fevereiro de 2025, às 14h46 (quatorze horas e quarenta e seis minutos), na sala de Comissões da Câmara Municipal de São João Batista do Glória-MG, reuniram-se, em